



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31369/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE SÃO MIGUEL.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida La Salle, nº 729, bairro La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, telefone (49) 3433-4400, e-mail: eco@netbig.com.br / ecohospitalar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 85.396.182/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Gerente, Sr(a) Lauri Luiz Dama**, portador do CPF nº 433.246.069-34, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 2,50% no valor total do contrato nº 27-21-CBMSC**, referente ao acréscimo de 24,999% do LOTE 1 **destinado à OBM em Palma Sola a fim de suprir a necessidade deste quartel**, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo e Do Local de Entrega

2.1. Fica acrescido em **2,50% o valor total do contrato nº 27-21-CBMSC**, referente ao acréscimo de 24,999% do LOTE 1 **destinado à OBM em Palma Sola e equivalente a R\$2.722,37 (dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)**, passando de R\$108.898,80 para R\$111.621,17 (cento e onze mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 6 – PALMA SOLA - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	6	Açúcar, 1kg	Caravela	R\$ 3,42	R\$ 20,52

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100.
Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: https://portal.cbm.sc.gov.br

02	Unidade	16	Azeite de oliva, 500ml	Cocinero	R\$ 26,50	R\$ 424,00
03	KG	45	Arroz parboilizado, 1kg	Minutinho	R\$ 4,50	R\$ 202,50
04	Unidade	13	Geleia, 400g	Ritter	R\$ 9,00	R\$ 117,00
05	Unidade	24	Extrato de tomate, 340g	Bonare	R\$ 3,90	R\$ 93,60
06	Unidade	11	Manteiga com sal, 500g	Frimesa	R\$ 15,00	R\$ 165,00
07	KG	22	Feijão preto, 1kg	Rei da Mesa	R\$ 7,00	R\$ 154,00
08	Litro	165	Leite líquido integral, 1Lt	Tirol	R\$ 3,54	R\$ 584,10
09	Unidade	45	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Diana	R\$ 3,00	R\$ 135,00
10	Unidade	12	Óleo de soja refinado, 900 ml	Coamo	R\$ 5,20	R\$ 62,40
11	KG	3	Sal refinado, 1kg	Martins	R\$ 2,01	R\$ 6,03
12	KG	35	Pão branco de forma, fatiado	Emporium	R\$ 10,00	R\$ 350,00
13	Bandeja	9	Bandeja de Ovos de galinha	Granja CH	R\$ 14,00	R\$ 126,00
14	Unidade	7	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 7,46	R\$ 52,22
15	Unidade	23	Cafê torrado e moído, 500g	Caboclo	R\$ 10,00	R\$ 230,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 1:						R\$ 2.722,37

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

(Assinado digitalmente)

(Assinado digitalmente)

1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

Sd BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha